

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0966/2017/SEAF/RONDOLÂNDIA

Termo de Convênio que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA.

OBJETO: Aquisição de mudas de café clonal para a Prefeitura de Rondolândia-MT.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, encerrando-se em 30/12/2017.

SIGNATÁRIOS: SUELME EVANGELISTA FERNANDES - Secretário de Estado da SEAF, e AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO - Prefeito de RONDOLÂNDIA.

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2017. Publicação com Efeito Retroativo a data da assinatura.

Cuiabá, 21 de setembro de 2017.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários SEAF/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e7e39c15

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar